

DECRETO Nº 4.293, DE 22 DE SETEMBRO 2015.

“Regulamenta a Lei nº 4.449 de 18 de setembro de 2015, e dá outras providências.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.449 de 18 de setembro de 2015, fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 04 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004.0000	Manutenção Div. Administração e Dependências	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
Ficha 32 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 38.000,00

04.122.0002.2004.0000	Manutenção Div. Administração e Dependências	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 34 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 20.000,00

02 05 01 DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0007.2008.0000	Manutenção da Divisão de Finanças	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 64 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 20.000,00

02 05 02 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.0002.2009.0000	Manutenção de Apoio Administrativo ao Governo	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha 67 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 128.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Remanejamento.

02 04 04 DIVISÃO DO FUNDO MUN. CORPO DE BOMBEIRO

06.182.0006.1004.0000 Reforma e Ampliação do Prédio Corpo de Bombeiro
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha 52 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 35.000,00

02 05 02 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.122.0002.2009.0000 Manutenção de Apoio Administrativo ao Governo
3.1.90.01.00 Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas
Ficha 65 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 50.000,00

04.122.0002.2009.0000 Manutenção de Apoio Administrativo ao Governo
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 68 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 15.000,00

04.122.0002.2009.0000 Manutenção de Apoio Administrativo ao Governo
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha 70 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 550,00

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0010.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 82 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

02 10 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.601.0027.2047.0000 Patrulha Agrícola
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 319 – Fonte 01 Tesouro..... R\$ 17.450,00

TOTAL.....R\$ 128.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de setembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

